

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**
DIRETORIA DE **GESTÃO DE PESSOAS**
COORDENAÇÃO DE PESSOAL



Avenida NS 15, 109 Norte | 77001-090 | Bloco IV, Sala 104, Reitoria | Palmas-TO
(63) 3232-8040 | www.uft.edu.br/progedep | cop@uft.edu.br

TERMO DE CIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:

Lotação:

Cargo:

Declaro estar ciente do §2º. do art. 1º da Resolução n.º 13, de 22/03/2017, abaixo transcrito:

"§ 2º. O prazo mínimo para solicitação de remoção nos termos do § 1º, Incisos II e III, alínea "c" do caput do presente artigo, é de 12 (doze) meses de exercício profissional na UFT".

_____, _____ de _____ de 20____
(Local e data)

Assinatura do declarante